



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 31 de dezembro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 474/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 121/2025

Autoria: Poder Executivo (Eleazar Ferreira Lopes)

Ementa: Acrescenta o art. 10-A a Lei nº 1.575, de 08 de setembro de 2025, que institui a Gratificação por Produtividade Fiscal no âmbito da Administração Tributária Municipal de Fundão/ES, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Prazo de Recurso

Ação realizada: Recurso não Apresentado

Descrição:

REGISTRO QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO PELO PODER EXECUTIVO AO ENTENDIMENTO DE INADMISSIBILIDADE DO PRESENTE PROJETO, E, CONSIDERANDO APLICAÇÃO DO ART. 136 DO REGIMENTO INTERNO, A SABER:

Art. 136 No final de cada sessão legislativa, a Mesa ordenará o arquivamento de todas as proposições apresentadas e que não foram objeto de deliberação, salvo aquelas que forem relacionadas para apreciação no período do recesso, em convocação extraordinária.

DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROJETO.

Próxima Fase: Para Devolução

**Vilcimar Correa
Presidente**



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300037003400310030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.